

Anexo

Assistência Pessoas em Decorrência de Atos Violentos

Definição de Atos Violentos: Entende-se por Atos Violentos roubos, assaltos, agressões, sequestro ou tentativa de sequestro, desde que denunciados à polícia.

1. Objetivo

O serviço de Assistência em referência tem por objetivo auxiliar os segurados titulares da apólice, desde que tenham residência habitual no Brasil, em situações na qual os mesmos sejam vítimas de atos violentos no Brasil e desde que tal(is) situação(ões) seja(m) denunciada(s) na polícia.

2. Âmbito Territorial da Cobertura

A cobertura da Assistência Pessoas em Decorrência de Atos Violentos é restrita ao território nacional.

3. Serviços Garantidos pela Assistência

Os serviços de Assistência Pessoas em Decorrência de Atos Violentos:

Serviços	Eventos Cobertos	Limites
a) Transporte inter-hospitalar ou Repatriamento no caso de lesões em decorrência de Atos Violentos	Lesão em Decorrência de Atos Violentos	Sem limite
b) Transporte da Pessoa Segurada por interrupção da viagem devido ao falecimento de um familiar em até 2º grau decorrente de Atos Violentos	Falecimento em Decorrência de Atos Violentos	Sem limite para transporte em linha regular
c) Adiantamento de Fundos por perda ou roubo de documentos em decorrência de Atos Violentos	Perda ou Roubo de Documentos	Adiantamento de até R\$ 1.000,00
d) Transporte ou Repatriação da Pessoa Segurada falecida e das Pessoas Seguradas acompanhantes em decorrência de Atos Violentos	Falecimento	Sem limite
e) Transmissão de Mensagens Urgentes	Eventos Relacionados	Sem limite

f) Orientação Jurídica em Decorrência de Atos Violentos	Eventos Relacionados	Sem limite. Âmbito Criminal
g) Envio de Chaveiro por perda ou roubo em Decorrência de Atos Violentos	Perda / Roubo	Sem limite
h) Serviço de Despachante para Reemissão de Documentos	Roubo / Furto de Documentos decorrentes e atos violentos	Sem limite (somente honorários)
i) Registro do Veículo no CNVR (Cadastro Nacional de Veículos Roubados)	Roubo / Furto de Veículos	Sem limite
j) Transporte da Pessoa Associada em Decorrência de Atos Violentos	Eventos Relacionados	Até residência habitual ou local onde estiver hospedado.

4. Acionamento

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura do presente serviço, o segurado titular da apólice solicitará pelo telefone através do número 0800 721 8654, informando número da apólice, nome completo, data de nascimento, CPF, o serviço de que necessita.